

**TERMO ADITIVO Nº 02/2022
AO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2019/0061457-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada para as dependências da sede do SAMU, central de operações, Bases Operacionais do SAMU 192.


OBJETO DO ADITAMENTO: I. Aplicação do Reajuste Definitivo.
II. Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16/09/2022.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 14.277.659,16 (quatorze milhões e duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

NOTA DE EMPENHO: nº 79623/2022 no valor de 3.774.066,02 e nº 79617/2022 no valor de 444.980,98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.514. 3.3.90.39.00.00

Aos 22 dias do mês de Setembro do ano **2022**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 08.818.229/0001-40 com sede na Avenida Jurubatuba, 202 – Vila Cordeiro – São Paulo – SP – CEP 04583-100, neste instrumento representada pela **Sra. IRENE MUNIZ DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 18.737.602-5/SSP/SP** e inscrita sob o nº **CPF/MF nº 781.304.688-91**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (070741247) do processo nº 6018.2019/0061457-4, publicado no DOC/SP de 17/09/2022 – página 124, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02/2022, com fundamento artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Informa-se o percentual de 9,29% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao **TERMO DE CONTRATO Nº 117/2020/SMS-1/CONTRATOS**, aplicado a partir de 19/08/2022, conforme Tabela Índice de Reajuste - IPC-FIPE (070707891), Planilha de Cálculo de Reajuste (070707931), Planilha de Reajuste Definitivo (070709445) do processo SEI nº 6018.2019/0061457-4, passando o valor mensal para R\$ 1.189.804,93 (um milhão e cento e oitenta e nove mil e oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Fica consignada a prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, **a partir de 16/09/2022**, pelo valor total de R\$ 14.277.659,16 (quatorze milhões e duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA


3.1 As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10. 10.302.3026.2.514. 3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 79623/2022 no valor de 3.774.066,02 (três milhões e setecentos e setenta e quatro mil e sessenta e seis reais e dois centavos) e nº 79617/2022 no valor de 444.980,98 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLAUSULA QUARTA:

4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 117/2020/SMS-1/CONTRATOS no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

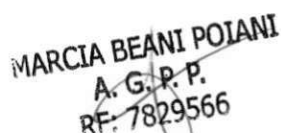

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



IRENE MUNIZ DE SOUZA
PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5


MARCIA BEANI POIANI
A. G. P. P.
RF: 7829566


MARIA DE LOURDES NAVILLE
Secretaria de Gestão Política PMS/SP
RF: 633.232.3.01